

## Regras de Funcionamento dos Campos de Férias



## 1. Introdução

As atividades da Autarquia de Vila Velha de Ródão no desenvolvimento do Programa dos Campos de Férias têm como finalidade principal, acolher crianças durante o período de férias escolares de Natal, Páscoa, Verão e arranque do ano letivo .

Durante este tempo, vamos preencher os seus tempos livres, mantendo-os ocupados com inúmeras atividades, proporcionando-lhes a prática de diversas modalidades desportivas, atividades culturais e outras, meramente, recreativas. Resumindo, pretende-se manter as crianças física e mentalmente saudáveis.

Os Campos de Férias destinados à satisfação de necessidades de lazer e de quebra de rotinas representa uma resposta social essencial ao equilíbrio físico, psicológico e social dos seus utilizadores, sobretudo os que encontram em situação de maior vulnerabilidade, em especial as crianças, a quem as dificuldades da vida diária nem sempre proporcionam as condições para o gozo de férias.

## 2. Funcionamento dos Campos de Férias

- a. Todos os horários estabelecidos são para ser respeitados para o bem-estar e tranquilidade de todos. Os Programas funcionam de **Segunda a Sexta-feira**, das **08h4 às 17h45**, adaptados aos períodos de pausas letivas;
- b. Na partida ou chegada para qualquer atividade, devem os monitores ter o cuidado de agrupar as crianças sob a sua responsabilidade e verificar se o seu número está de acordo com a folha de presenças;
- c. Logo após a chegada, o monitor tomarão, imediatamente, conta do seu grupo, procurando em seguida, dar cumprimento ao programa pré-estabelecido;
- d. A hora estabelecida para cada atividade será escrupulosamente respeitada. Os responsáveis deverão certificar-se se as crianças do respetivo grupo condizem com a folha de presenças;
- e. As crianças deverão ser entregues aos Pais ou a quem as for esperar, diretamente pela equipa responsável, até às 17h45 do dia da atividade. Esta operação deverá ser rigorosa e cuidadosamente controlada pelos monitores, sendo a entrega efetuada, exclusivamente, nos locais definidos;
- f. Todos os participantes cujos Pais ou outras pessoas que habitualmente os vêm esperar, por qualquer motivo se tenham atrasado, serão encaminhados para junto do Coordenador do Campo de Férias;
- g. Recomenda-se também que atrasos frequentes e habituais das mesmas pessoas deverão ser comunicados à Organização do Campo de Férias, a fim de

serem tomadas, pela mesma, as medidas que entenderem por mais convenientes.

### 3. Refeições

- a. Deverão, todos os colaboradores ter um lugar próprio, fixado pela Coordenação do Campo de Férias, que devem todos os dias ocupar;
- b. Na entrada para o local da refeição, deve dar-se prioridade aos mais pequenos;
- c. Os monitores devem almoçar, sempre, inseridos nos respetivos grupos, a fim de poderem verificar se as crianças efetivamente comem, pelo menos a maior parte da refeição que lhes é servida e, simultaneamente manter a disciplina que se requer à mesa;
- d. Procurar, na medida do possível, levantarem-se da mesa todos (grupo) ao mesmo tempo, a fim de evitar que os mais lentos, deixem de comer, para acompanhar os mais despachados que se encaminhem, como é óbvio, para a brincadeira;
- e. Após o almoço, o grupo deverá recolher, para um local à escolha do monitor, para descansar. Durante o tempo de descanso, apenas será permitido às crianças, ler, cantar, pintar, jogar em tabuleiros e ainda outros jogos que a vossa imaginação aconselhe, desde que os mesmos não requeiram esforços físicos que possam prejudicar a digestão do almoço;
- f. O almoço será da responsabilidade da Organização, exceção feita ao reforço da parte da manhã e da parte da tarde, sendo este da responsabilidade do participante.

### 4. Programação de Atividades

Cada programa do **Campo de Férias** desenvolve um conjunto de atividades que implicam diferentes cargas de esforço físico, estando estas distribuídas pelos diferentes dias de permanência no programa. Assim, todas as atividades que constam no programa serão adaptadas às idades dos participantes e suas características, sendo o principal objetivo da equipa de cada Campo de Férias proporcionar dias inigualáveis de novas emoções e desafios.

É também de salientar **que o plano de atividades poderá sofrer alterações, da responsabilidade do Coordenador do Projeto, motivada por fatores externos ou de interesse dos participantes (condições climatéricas, falta de segurança, atraso nos transportes, um evento pontual com interesse, etc.).**

De acordo com a complexidade das atividades a serem desenvolvidas, serão tomados os seguintes aspetos gerais:

1. A organização dos grupos deverá obedecer, de entre outros, a critérios de idade, interesse e proveniência dos utilizadores;
2. As condições de saúde dos utilizadores e do pessoal devem ser salvaguardadas, referenciando a situação vacinal e alérgica, a ausência de doenças infetocontagiosas, bem como outros aspetos considerados relevantes;
3. Existirá sempre uma farmácia no decurso de todas as atividades, contendo medicamentos e equipamentos necessários para resolver a maioria das situações correntes, só devendo a mesma ser utilizada por pessoal com formação adequada;
4. O planeamento das atividades deverá estar em consonância com as regras definidas para a utilização, quer do equipamento, quer do espaço;
5. As atividades a desenvolver deverão corresponder aos interesses e potencialidades dos grupos a que se destinam, constituindo-se novas experiências e aprendizagens, através da valorização dos recursos do meio e do estímulo à sua utilização.

## 5. Transportes

- a. A organização disponibiliza transporte gratuitos pelo concelho, a todos os participantes no programa do Campo de Férias, nos locais e horários indicados para o efeito.
- b. Nas deslocações para as atividades, por cada autocarro ou viatura a ser utilizado, serão nomeados monitores que deverão colocar-se em posições estratégicas a indicar pelo Coordenador, assegurando-se que todos viajem de acordo com as condições de segurança obrigatórias, assegurar a limpeza e a conservação do veículo utilizado;
- c. É da responsabilidade direta dos monitores existentes em cada meio de transporte, assegurarem-se da utilização de todos os utentes, dos cintos de segurança que obrigatoriamente as viaturas têm;
- d. Ninguém deve viajar de pé junto do motorista ou das portas, nem com ele deve conversar, para não ser moralmente responsável por qualquer acidente motivado por distração;
- e. O número de monitores por meio de transporte nunca pode ser inferior ao exigido por lei.

## 6. Regras de Conduta

- a. É indispensável o respeito mútuo entre todos os intervenientes do Campo de Férias;
- b. Existir da parte de todos boa vontade, boa disposição e boa camaradagem;
- c. Durante as atividades deverão ser respeitadas todas as instruções do Coordenador, Monitores e Colaboradores;
- d. O horário estabelecido é para ser respeitado para o bem-estar e tranquilidade de todos;
- e. O respeito pelas instalações e equipamentos é fundamental;
- f. Não se pode sair do local das atividades sem autorização e acompanhamento dos monitores;
- g. Não será permitida a utilização de qualquer equipamento eletrónico: telemóvel, Nintendo, etc.;
- h. Os telemóveis são permitidos, mas terão de ser entregues à Organização do Campo de Férias, só podendo ser utilizados nos horários estabelecidos;
- i. Não é aconselhável o participante ser portador de objetos de valor ou quantias de dinheiro avultadas, pois podem correr o risco de se extraviar;
- j. É formalmente proibida qualquer tipo de praxes;
- k. A organização não se responsabiliza pelo desaparecimento ou dano de objetos que não estejam à sua guarda, pelo que cada participante terá a inteira responsabilidade de zelar pelos seus bens.

## 7. Organização do dia-a-dia

- a. Os participantes terão de levar todos os dias o seguinte material:
  - ✓ Mochila
  - ✓ Calçado confortável
  - ✓ Lanche da manhã
  - ✓ Lanche da tarde
  - ✓ Boné ou chapéu
  - ✓ Protetor solar
  - ✓ Muda de roupa
  - ✓ Garrafa de água
  - ✓ Equipamento diário de acordo com as atividades propostas
- b. Todos os intervenientes nos campos de férias, devem apresentar-se decente e asseadamente vestidos, bem arranjados e, especialmente, com muita boa disposição que deverão procurar mantê-la durante todo o dia;

- c. A fim de poderem desempenhar capazmente as funções que foram atribuídas, devem comparecer todos, munidos de equipamento adequado à atividade programada;
- d. Quanto ao equipamento, material desportivo e outro, compete aos monitores providenciar junto do Coordenador, ou de quem por este for mandatado, a sua obtenção com a devida antecedência;
- e. Exige-se ainda de todos os colaboradores que, enquanto se mantiverem vestidos com roupas que os identifiquem como colaboradores do Campo de Férias, dignifiquem o bom-nome das referidas Instituições;
- f. A todos os colaboradores do Campo de Férias, é vedado no período em que se encontram ao seu serviço, o consumo de bebidas alcoólicas;
- g. É obrigatória a presença em cada grupo de crianças de, pelo menos, o número de responsáveis diretos exigidos por lei;
- h. Em caso de necessidade, apenas um responsável de cada vez se poderá ausentar, mas nunca por período superior a quinze minutos. Não necessita, para isso, de autorização superior, mas deverá sempre dar conhecimento prévio da sua ausência;
- i. Ausências com um período de tempo superior à prevista anteriormente, só podem ser autorizadas pelo Coordenador do Campo de Férias;
- j. Aos colaboradores do Campo de Férias é exigido o rigoroso cumprimento das normas de segurança, de forma a evitar a possibilidade de qualquer tipo de ocorrência com as crianças a seu cargo. Igualmente responderão pelo não cumprimento por essas crianças, das regras básicas de proteção à exposição solar, através do uso de vestuário adequado.

## 8. Nota Final

Presumimos que a maior parte das situações, ou pelo menos as mais importantes, foram aqui apontadas. No entanto, dado que estas Normas não são estáticas, pelo contrário, são dinâmicas, à medida que for necessário, introduziremos as alterações que julgarmos convenientes, no sentido de obtermos melhores resultados.

Certamente irão pensar que, nestas Normas, somos muito repetitivos no que respeita à vigilância e determinados cuidados exigidos, mas, mesmo assim, estamos convictos de que ainda é pouco, pois, como podem calcular, estes princípios são a base fundamental do nosso trabalho, do compromisso que assumimos perante os nossos utentes e especialmente por se tratar de crianças de que gostamos muito, como se elas fossem os nossos próprios filhos.

**ESTAS NORMAS DEVERÃO SER RIGOROSAMENTE E OBRIGATORIAMENTE CUMPRIDAS POR TODOS SEM EXCEÇÃO. VAMOS TRABALHAR E LEMBREM-SE: “TODO O CUIDADO É POUCO” PELO RESPEITO QUE AS CRIANÇAS NOS MERECEM...**